



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 05/2017 RP01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 10/2017

OBJETO:

Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro da Fortaleza-MG.

DATA: 21/02/2017

HORA: 13:00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 10/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº: 05/2017 RP01/2017
TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL: Sala do Departamento de Licitações e Contratos Praça do Santuário, nº 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza-MG

1 – DO PREÂMBULO:

- 1.1.** O Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, através da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça do Santuário, nº 1373 – Centro, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que na Sala de Sessões de Licitações, situada no endereço acima, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 RP01/2017**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, para a aquisição do(s) objeto(s) abaixo descrito(s). A Licitação será regida pelo Decreto Municipal nº 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o decreto nº 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883/94, pela Lei 10.520/02, e as demais cláusulas e condições constantes deste Edital.
- 1.2.** Os Documentos exigidos na presente licitação deverão ser distribuídos **OBRIGATORIAMENTE em 02 (dois) ENVELOPES DISTINTOS**, da seguinte forma:
 - 1.2.1. ENVELOPE I – PROPOSTA COMERCIAL;**
 - 1.2.2. ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO;**
- 1.3.** Os envelopes deverão ser entregues separados, lacrados, até às **13:00** horas do dia **21/02/2017**, no endereço acima, ou no mesmo local e hora, no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente ou motivo de força maior na data marcada para realização desta licitação.
- 1.4.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial desse certame é o(a) senhor(a) **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, auxiliado(a) por **JOSÉ ANTONIO DOS REIS e ANTONIO RODRIGUES BRAGA**, integrantes da Equipe de Apoio, conforme designados pelo Decreto nº **76/2017**.
- 1.5.** Integram este Edital, independentemente de transcrição:
 - 1.5.1. Anexo I - Formulário Padronizado de Proposta;**
 - 1.5.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
 - 1.5.3. Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;**
 - 1.5.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de que cumpre as Leis Trabalhistas;**
 - 1.5.5. Anexo V - Modelo de Declaração de que cumpre os Requisitos de Habilitação;**
 - 1.5.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de ME ou EPP;**
 - 1.5.7. Anexo VII - Modelo de Declaração de Acesso aos Documentos do Certame**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1.5.8. Anexo VIII - Termo de Referência;

1.5.9. Anexo IX - Roteiro para Cotação de Itens da Proposta Digital

2. DO OBJETO:

2.1. O(s) objeto(s) da presente Licitação é **Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro da Fortaleza-MG**, conforme termo de referência, descrito(s) no **Anexo VIII**, do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, que poderá ser adquirido impresso no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza Estado de Minas Gerais Praça do Santuário, 1373 – Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG – Cep: 38735-000 – Tel.: (34) 3835-1222 no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min, em dias úteis. Os interessados poderão obter o edital, ainda, por download através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza (www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br), ou via e-mail, caso em que os interessados devem encaminhar solicitação com os dados da licitante (inclusive e-mail), em papel timbrado, assinada pelo(a) responsável.

3.2. Não serão admitidas a esta licitação empresas sob a forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com o Município de Cruzeiro da Fortaleza ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada, e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia**, conforme abaixo:

4.1.1. Se a licitante se fizer representar por seu **PROPRIETÁRIO, SÓCIO GERENTE OU SÓCIO ADMINISTRADOR**, deverá este apresentar, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade:

4.1.1.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor **original ou cópia**;

4.1.1.3. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.1.4. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.1.5. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.1.2. Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, deverá se credenciar, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.2.1. Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

4.1.2.2. Procuração ou **Carta de Credenciamento (Anexo III)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.1.2.3. Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.1.2.4. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.2.5. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.2.6. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.1.3. Caso a licitante **opte por participar** da licitação sem credenciar representante, deverá apresentar para o Credenciamento os seguintes documentos:

4.1.3.1. Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente **original ou cópia**, visando a comprovação da condição do titular;

4.1.3.2. Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, nos termos do subitem 6.4, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**);

4.1.3.3. Declaração de acesso aos documentos do certame, conforme modelo do anexo (**Anexo VII**);

4.1.3.4. Declaração de que se trata de empresa ME/EPP, conforme modelo do anexo (**Anexo VI**);

4.2. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao(à) Pregoeiro(a) para o devido credenciamento.

4.3. Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento do representante legal, somente participarão do certame com os preços constantes no Envelope de Proposta.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada ou apenas um representante por CNPJ, em se tratando de filial ou matriz, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

4.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, será declarada aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1. O **Envelope I**, contendo os documentos relativos à Proposta de Preços, deverá ser apresentado devidamente lacrado e rubricado no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE I
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- PROPOSTA DE PREÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017
- MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 RP01/2017**

5.1.1. O **Envelope I**, deverá conter os seguintes documentos:

1) **Para Proposta Manual**

• **Formulário Padronizado de Proposta** nos moldes do **Anexo I** contendo ainda: a descrição detalhada do(s) objeto(s) licitado(o), não sendo aceita a expressão “*e demais descrições conforme edital*” ou outras análogas;

- Preço unitário do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
- Preço total do(s) item(ns) em real (R\$), em algarismos;
- Preço total da Proposta em real (R\$), em algarismos e/ou por extenso, prevalecendo o extenso em caso de divergência;
- Marca dos itens cotados quando o Edital assim o exigir;
- A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital, sendo imprescindível sua apresentação, devendo ser preenchido os demais dados da **primeira folha da proposta (folha de rosto)**. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário Padronizado de Proposta poderá assim o fazer, desde que não altere e/ou descaracterize a substância do Formulário padrão, podendo ser datilografado por qualquer processo eletrônico, ou mesmo preenchido por caneta esferográfica, preferencialmente em papel timbrado da licitante, sem cotações alternativas (opções), emendas, rasuras ou entrelinhas, constando a assinatura do representante legal da licitante e o carimbo da mesma, local e data;

Observação: Os preços, expressos em moeda corrente nacional, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o(s) objeto(s) licitado(s);

2) **Para Proposta Digital**

- **Para agilizar a condução do certame a proposta em meio digital roteiro no Anexo IX, deverá ser solicitada através do e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br ou pelo fone: (34)3835-1222. Porém a proposta impressa é obrigatória.**
- A Planilha de Quantitativos e Preços Unitários é parte integrante do **Anexo I** do presente Edital, sendo imprescindível sua apresentação. Contudo, a licitante que desejar reproduzir as informações constantes do Formulário de Proposta do sistema de cotação de itens digital poderá assim o fazer, desde que apresente também a **primeira folha da proposta (folha de rosto)** ou devendo ser preenchido os demais dados da mesma, constando a assinatura do representante legal da licitante e o carimbo da mesma, local e data;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- Cd, pen drive
- 5.2.** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital;
- 5.3.** A licitante deverá indicar o CNPJ do estabelecimento (matriz/filial) que emitirá a Nota Fiscal no Formulário Padronizado de Proposta (**Anexo I**);
- 5.4.** Serão aceitas Propostas cujos valores não ultrapassem as **03 (três)** casas decimais;
- 5.5.** O prazo de validade da proposta comercial será de **60 (sessenta) dias**;
- 5.6.** **A proposta também deverá conter o prazo da garantia/validade do(s) objeto(s) que sejam delas sejam passíveis, contra defeitos de fabricação e/ou transporte, no caso de eletroeletrônicos, no mínimo, 12 (doze) MESES após a emissão de nota fiscal;**

6. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

- 6.1.** A sessão Pública observará a seguinte ordem:
- 6.1.1.** Credenciamento;
- 6.1.2.;** Recebimento dos Envelopes;
- 6.1.3.** Abertura do Envelope I – Proposta de Preços;
- 6.1.4.** Oferta de Lances Verbais;
- 6.1.5.** Abertura do Envelope II – Documentos de Habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) da Fase de Lances Verbais;
- 6.2.** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o(a) Pregoeiro(a) receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados pelas licitantes, os documentos de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.
- 6.3.** Em nenhuma hipótese será recebida documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, exceto nos casos previstos em Lei.
- 6.4.** Para o Credenciamento os interessados ou seus representantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo V**). A não apresentação da declaração em questão, ou a apresentação em desconformidade com os termos do modelo anexo, acarretará o impedimento da licitante de participar do certame.
- 6.5.** Na abertura dos envelopes, será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.
- 6.6.** No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a vencedora. Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 6.7.** Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 6.8.** A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- 6.9.** É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 6.10.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 6.11.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 6.6, o(a) Pregoeiro(a), atendendo ao que estabelece o art. 4.º, inciso IX da Lei n.º 10.520/02, adotará os seguintes critérios:
- 6.11.1.** Quando houver somente um preço válido proposto, o(a) Pregoeiro(a) convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
- 6.11.2.** Quando houver dois preços válidos propostos, o(a) Pregoeiro(a) convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais, na forma do disposto na parte final do subitem 6.11.1;
- 6.11.3.** Caso não haja representante credenciado dentre as licitantes convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.11.1 e 6.11.2, serão considerados os preços ofertados pelas licitantes do envelope de proposta para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais;
- 6.11.4.** Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as licitantes devidamente credenciadas, aptas para tal fim.
- 6.12.** O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo(a) Pregoeiro(a), as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.13.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.
- 6.14.** Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** (Envelope II) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.
- 6.15.** Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.
- 6.16. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.**
- 6.17.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a).
- 6.18.** O(A) Pregoeiro(a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.19. Da Sessão Pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e por todos os representantes das licitantes presentes, bem como por outras pessoas que assistam a Sessão.

7 – DA HABILITAÇÃO:

7.1 - Para habilitação no presente Pregão Presencial, serão exigidos os documentos descritos a seguir, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia;

7.2 - O **ENVELOPE II**, contendo os **Documentos de Habilitação** das licitantes, deverá: deverá ser protocolado no local, dia e hora determinados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, e conter em sua parte externa, os dizeres:

- ENVELOPE II
- RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2017
- MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL 05/2017 RP01/2017**

7.2.1. O Envelope nº II "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", deverá conter os seguintes documentos:

- 1 - Certidão de Quitação de Débitos Municipais, do domicílio ou sede da firma.
- 2- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3- Contrato Social e Última alteração se houver;
- 4- CND – Certidão Negativa de Débito do INSS;
- 5- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 6- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 7- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- 8- Declaração de não empregar menor de idade;
- 9- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 10- RG do responsável da empresa pela assinatura dos atos (contratos, etc...).
- 11- Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente (ANVISA) do Ministério da Saúde.
- 12- Certidão Negativa de Falência ou Concordata

8. DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A participação das microempresas e das empresas de pequeno porte obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013.

8.2. As microempresas e as empresas de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e da Lei Municipal 1031/2013 de 25 de março de 2013 deverão apresentar os documentos específicos na fase habilitatória conforme **ANEXO VI**, indicados neste Edital.

I – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.3. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006).

8.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (artigo 45, incisos I, II e III da LC 123/2006):

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observadas as condições de habilitação;

b) Não ocorrendo a adjudicação do objeto à microempresa ou à empresa de pequeno porte, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

8.5. A oferta da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) minutos contados da convocação pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.5.1. A convocação para apresentação de nova proposta pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte será feita pelo(a) Pregoeiro(a) logo após o encerramento dos lances (artigo 45, § 3º da LC 123/2006).

8.6. As disposições somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte (artigo 45, § 2º da LC 123/2006).

8.7. Na hipótese da não contratação o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (artigo 45, § 1º da LC 123/2006).

II – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta última apresente alguma restrição (artigo 43 da LC 123/2006).

8.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prazo este prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa (artigo 43, § 1º da LC 123/2006).

8.9.1. A documentação fiscal regularizada deverá ser apresentada ao Pregoeiro(a) no Departamento de Licitações e Contratos, situada à Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza – MG, dentro do prazo estipulado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

8.10. A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estipulado neste Edital (artigo 43, § 2º da LC 123/2006).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.2 - Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro(a) concederá, àqueles que manifestarem a interesse de recorrer, prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sob a responsabilidade do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Será firmada Ata de Registro de Preços com a vencedora que terá suas cláusulas e condições reguladas pela legislação referida neste Edital.

10.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação feita pelo Setor Competente ou pela Secretaria que requereu a licitação.

10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços terá início na data de sua assinatura, encerrando-se após 12 (doze) meses, prazo este que, no interesse da Administração, poderá ser prorrogado através do termo aditivo, mantidas as prerrogativas da Lei nº 8.666/93, art. 65.

10.4. Na hipótese da vencedora não comparecer para assinar a Ata no prazo estabelecido no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das demais licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar** com a Prefeitura Municipal Cruzeiro da Fortaleza-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

11.2. O não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura da Ata, quando for o caso, no prazo estabelecido no subitem 10.2, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeita às sanções legais cabíveis.

11.3. Em caso de atraso na entrega do(s) objeto(s) desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

11.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

11.5. Se a Contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO (S) OBJETO (S) DA LICITAÇÃO:

12.1. DO PRAZO DA ENTREGA:

12.1.1. Terá a licitante vencedora do certame que entregar o(s) objeto(s) que lhe(s) for(em) adjudicado(s), ou a execução do(s) serviço(s) contratado(s), **de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até 05 (cinco) dias** após a solicitação e/ou a ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria que requereu o certame, que deverá ser feita após a homologação do certame.

12.1.2. O prazo a que se refere o subitem anterior começará a fluir no dia seguinte ao recebimento pela adjudicatária da ordem.

12.1.3. Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o recebimento será:

12.1.3.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

12.1.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

12.2. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) **ficará(ão) obrigada(s) a trocar(em), às suas expensas, o(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;**

12.2.1. **Caso a licitação se destine à aquisição de equipamentos, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas por profissionais indicados pelo Gabinete do(a) Prefeito(a), sem prévio aviso à Contratada, para comprovação do atendimento das exigências do certame.**

12.3. DO LOCAL DA ENTREGA DO (S) OBJETO (S) LICITADO (S):



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.3.1. A licitante vencedora deste certame será responsável pela entrega dos objetos **previamente informados pela Secretaria requisitante, com respectivo endereço em anexo.**

12.3.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) de segunda à sexta feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço: **Secretaria Municipal de Saúde.**

13 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 – A Secretaria Municipal de Administração poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os ou aumentando-os em conformidade com pesquisa de mercado, para fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a alteração dos preços praticados no mercado atacadista.

14. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL:

14.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Equipe de Pregão **por escrito, devidamente CARIMBADOS e ASSINADOS**, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br>.

14.2. As **impugnações** aos termos do Edital deverão ser dirigidas à Equipe de Pregão e encaminhadas **devidamente CARIMBADAS e ASSINADAS**, também, preferencialmente, por meio eletrônico, para o endereço <licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br> no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data indicada para abertura da licitação.

14.3. Os **pedidos de esclarecimentos e impugnações** também poderão ser apresentados nos mesmos prazos indicados acima no Departamento de Licitações e Contratos PMCF, localizada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza - MG, em dias úteis, entre 07h e 16 horas.

14.4. Caberá à Equipe de Pregão, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre impugnação ao edital em até 24 horas antes da data e horário marcados para a realização da sessão pública de licitação.

14.5. Nos casos em que a empresa impugnante encaminhar pedido de esclarecimento e/ou impugnação por e-mail, fica sob sua responsabilidade confirmar o recebimento do e-mail junto à Equipe de Licitação pelo telefone (34) 3835-1222.

14.6. Não serão prestados esclarecimentos sobre dúvidas de interpretação do edital por telefone, para evitar-se entendimentos diversos.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza pagará à(s) licitante(s) vencedora(s) o valor correspondente após cada entrega de mercadoria mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste Edital, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, **em até 30(trinta) dias**, após os procedimentos legais do empenho e a entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas e processadas, segundo a legislação vigente.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15.2. O pagamento em razão desta licitação será efetuado pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, por processo legal em até trinta dias úteis após a entrega da mercadoria solicitada e verificação de que o produto objeto licitado está nas condições exigidas e contratadas.

15.3. O pagamento será efetuado pela **SECRETARIA à CONTRATADA**, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes.

15.4. Na hipótese da cobrança apresentar erros, a **SECRETARIA** devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição.

15.5. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer dos 30 (trinta) dias, sem a multa e a compensação financeira.

15.6. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante.

15.7. Fica a licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame.

16. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática de cada Órgão ou Secretaria.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.2. A Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG se reserva no direito de não adquirir em sua totalidade os objetos da presente licitação;

17.3. Será dada publicidade a presente licitação nos termos da Lei;

17.4. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Patrocínio-MG, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cruzeiro da Fortaleza-MG, **08 de fevereiro de 2017.**

Carlos Eduardo de Oliveira
Pregoeiro da PMCF
Decreto nº 76/2017



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO - I

PROPOSTA COMERCIAL

1. Proposta Comercial para **aquisição de medicamentos**, conforme as especificações contidas no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2017 RP01/2017**, e seus Anexos.

DO VALOR DA PROPOSTA

2. Para o objeto proposto no certame, o nosso preço total, é de RS _____
(_____);

3. No preço acima estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº **05/2017 RP01/2017**, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do (s) objeto (a).

DO PRAZO DE ENTREGA

4. Os produtos serão entregues de forma parcelada e na medida das necessidades da requerente, em até **05 (cinco) dias**, no local indicado pela Secretaria que requereu a licitação, após a homologação do certame.

VALIDADE DESTA PROPOSTA

5. A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido **Pregão Presencial 05/2017 RP01/2017**.

GARANTIA DOS OBJETOS

6. Propomos garantia/validade de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e transporte para o(s) objeto(a).

ANEXOS DESTA PROPOSTA

7. Compõe esta Proposta Comercial a Planilha de Quantitativos e Preços Unitários;

A - DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	

B - DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO E OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(NOME) RESPONSÁVEL	
RG	
C.P.F.	
CARGO	
DATA	
ASSINATURA	
TELEFONE	
E-MAIL	

_____, ____/____/____.

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017 RP01/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	2000			
2	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	500			
3	AGUA BIDEUTILADA - TIPO ESTÉRIL, DOSAGEM 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	10000			
4	AMINOFILINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	200			
5	AMIODARONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 150 MG (50MG ML) 03ML	AM	400			
6	AMIODARONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CP	500			
7	AMOXICILINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1000			
8	AMOXICILINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 250 MG/5ML (50 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	1000			
9	AMPICILINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA 5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	500			
10	ANLÓDIPINO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1000			
11	ATENÓLÓL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CP	1000			
12	ATROPINA SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5 MG DOSAGEM 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	300			
13	AZITROMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
14	AZITROMICINA - APRESENTACAO: PO SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 600 MG NA EMBALAGEM	UN	200			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE					
15	BACLOFENO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	250			
16	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTAÇÃO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 1.200.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	1000			
17	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILP. POTASSICA - APRESENTAÇÃO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, DOSAGENS: 300.000 UI + 100.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	1000			
18	BETAMETASONA, DIPROPIONATO (ASSOC) - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, ASSOCIAÇÃO/CONJUGAÇÃO: + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA, DOSAGENS: 5MG/ML + 2MG/ML AMPOLA COM IML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	1000			
19	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL AMPOLA 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR AS DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.	AM	200			
20	BIPERIDENO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	200			
21	BIPERIDENO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL DOSAGEM 5 MG/ML AMPOLA 1 ML NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200			
22	CAPTOPRIL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1000			
23	CARBAMAZEPINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
24	CARVAO ATIVADO - APRESENTAÇÃO: FINO COM ALTO PODER DE PUREZA E ABSORÇÃO ATOMICA, FINALIDADE: ADMINISTRAÇÃO EM PACIENTES POR VIA ORAL SACHES COM 10G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	70			
25	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CP	500			
26	CEFALEXINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1000			
27	CEFALOTINA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	1000			
28	CEFTRIAXONA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICAÇÃO: ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	1000			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29	CETOPROFENO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ENDOVENOSO, DOSAGEM: 100 MG 2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	AM	2000			
30	CIPROFLOXACINO 500 MG: APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO	CP	1000			
31	CLONAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
32	CLOPIDOGREL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 75 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CX	35			
33	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	CP	500			
34	CLORANFENICOL USO OFTALMICO, APRESENTAÇÃO COLIRIO DOSAGEM:0, 5% 05ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	50			
35	CLORETO DE POTASSIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 19.1 POR CENTO 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	500			
36	CLORETO DE SODIO - APRESENTAÇÃO: AMPOLA, DOSAGEM: 10 ML A 20% NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	1200			
37	CLORIDRATO DE LINCOMICINA INJETÁVEL 300 MG/ML AMPOLA 01 ML	AM	200			
38	CLORIDRATO DE PETIDINA (MEPERIDINA) 50 MG/ML AMPOLA DE 2 ML	AM	200			
39	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM 5MG/ML, AMPOLA 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	300			
40	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	300			
41	COLETOR DE URINA (INCONT) N 6 COM SONDA.	UN	4000			
42	COLETOR DE URINA ADULTO - FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 2000ML (DEPOSITO)	UN	1000			
43	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM, ESTERIL COM 10 UNIDADES FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS, EM ALGODAO PURO, 11 FIOS/CM2, 08 DOBRAS MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, ESTERIL EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	PC	5000			
44	DESLANOL APRESENTAÇÃO INJETÁVEL 0,4MG/2ML (DESLANOSIDEO) AMPOLA 2 ML.	AM	200			
45	DEXAMETASONA ACETATO + ASSOCIAÇÕES - APRESENTAÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 2 MG DEX. ACETATO + 8 MG DEX. FOSFATO DISSODICO. AMPOLA 1 ML NA EMBALAGEM DEVERA	AM	2000			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.					
46	DEXAMETASONA FOSFATO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 10 MG/ML AMPOLA 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	1600			
47	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
48	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	200			
49	DIAZEPAM - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	100			
50	DIAZEPAM APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 10 MG/ML AMPOLA 2 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	2000			
51	DICLOFENACO DE SODIO APRESENTAÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 75MG/3ML AMPOLA 03 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	AM	4000			
52	DIGOXINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
53	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6) - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL EV DOSAGEM: 50 MG/ML 10ML	AM	500			
54	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6) - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL IM DOSAGEM: 50 MG/ML 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (PORTARIA SVS N.344/98)	AM	1000			
55	DIPIRONA SODICA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 ML COM 1G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	2500			
56	DIPIRONA SODICA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 500 MG GOTAS 20ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	200			
57	DOMPERIDONA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
58	DOMPERIDONA - APRESENTAÇÃO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 1 MG/ML 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	VD	50			
59	DOPAMINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	300			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

60	EPINEFRINA APRESENTAÇÃO ADRENALINA INJETAVEL EV DOSAGEM 1MG/ML AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	300			
61	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: ANTI-ALERGICO, LARGURA: 10 CM X 4,5 M EM TECIDO 100 POR CENTO ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA ACRI LICA, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPA DE PROTECAO, COM DA DOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UN	300			
62	ESPIRONOLACTONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
63	FENITOINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	200			
64	FENITOINA SODICA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50MG/ML (250MG/5ML) AMPOLA 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	400			
65	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	200			
66	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL IV, DOSAGEM: 200 MG 1ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	300			
67	FENOTEROL BROMIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, GOTAS DOSAGEM 5MG/ML. FRASCO DE 20 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	FR	150			
68	FIBRASE COM CLORANFENICOL (POMADA DERMATOLOGICA) 30G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	40			
69	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 10MG/ML USO INTRAMUSCULAR. AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	AM	150			
70	FLUMAZENIL APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) AMPOLA 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	100			
71	FUROSEMIDA APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: FUROSEMIDA 40MG	CP	1000			
72	FUROSEMIDA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 40 MG, 02ML	AM	600			
73	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 300 MG CX COM 30 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CX	250			
74	GENTAMICINA SULFATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 80MG. AMPOLA 02 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO	AM	800			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	LOTE.					
75	GENTAMICINA, SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 40 MG 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	500			
76	GLICONATO DE CALCIO 10 %, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	AM	200			
77	GLICOSE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25 POR CENTO 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	2000			
78	GLIMEPIRIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 4 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	30			
79	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	300			
80	HALOPERIDOL, DECANOATO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50MG/ML, AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200			
81	HEPARINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 0,25 ML, DOSAGEM: 5.000 UI/0,25ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	200			
82	HIDRALAZINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 20MG/ML, AMPOLA 01ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200			
83	HIDROCLOROTIAZIDA + ASSOCIACOES – FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + IRBESARTANA 300 MG	UN	30			
84	HIDROCLOROTIAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	2000			
85	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	500			
86	IMPAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
87	IPRATROPIO BROMETO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, DOSAGEM 0,25 MG/ML. FRASCO DE 20ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FR	150			
88	ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	300			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

89	IVERMECTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CP	200			
90	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 2 POR CENTO SEM VASO 20ML	FR	500			
91	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: SPRAY 10%, DOSAGEM: 50 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	30			
92	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%- APRESENTACAO: GELEIA, DOSAGEM: 30GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	TB	750			
93	LOSARTANA POTASSICA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO DOSAGEM 50MG	CP	1000			
94	METFORMINA + ASSOCIACOES - NOME COMERCIAL: JANUMET, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: METFORMINA 1.000 MG + SITAGLIPTINA 50 MG	CX	30			
95	METFORMINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
96	METILDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
97	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
98	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 10MG/ML. AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	2000			
99	MIDAZOLAM APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 1MG/ML. AMPOLA 05ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	100			
100	MOMETASONA FUROATO - APRESENTACAO: SUSPENSAO NASAL EM SPRAY, DOSAGEM: 0,05 % NASONEX NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	120			
101	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4/500MG/ML 5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	3000			
102	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 20MG/ML. AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	1000			
103	NALBUFINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10MG/ML 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	100			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

104	NEBILET 5MG 28'S HIPERSENSIBILIDADE AO PRINCÍPIO ATIVO OU A ALGUM DOS EXCIPIENTES, - INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA OU FUNÇÃO HEPÁTICA DIMINUÍDA, - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA AGUDA, CHOQUE CARDIOGÊNICO OU EPISÓDIOS DE DESCOMPENSAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA A REQUERER TERAPÊUTICA INOTRÓPICA POR VIA I.V	CX	35			
105	NEOMICINA SULFATO +BACITRACINA APRESENTAÇÃO: POMADA DOSAGEM 5MG/G+ 250UI/G 10G	TB	400			
106	NIFEDIPINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULA, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	300			
107	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CP	500			
108	NORVASC* 5MG CONTÉM BESILATO DE AMLODIPINA EQUIVALENTE A 5MG DE AMLODIPINA BASE. CADA COMPRIMIDO DE NORVASC* 10MG CONTÉM BESILATO DE AMLODIPINA EQUIVALENTE A 10MG DE AMLODIPINA BASE. EXCIPIENTES: CELULOSE MICROCRISTALINA, FOSFATO DIBÁSICO DE CÁLCIO ANIDRO, AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO.	CX	30			
109	OXIBUTININA CLORIDRATO - NOME COMERCIAL: RETEMIC, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: 5 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	480			
110	PARACETAMOL - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML 15ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	250			
111	PREDNISONA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
112	PROMETAZINA, APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 25MG/ML AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	2000			
113	PROPATILNITRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	400			
114	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1200			
115	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
116	RANITIDINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 50MG (25MG/ML) AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	1500			
117	RANITIDINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) DOSAGEM 150MG/120ML. FRASCO 120ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FR	50			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

118	RETINOL POMADA OFTALMICA (RETINOL+ AMINOACIDO+ METIONINA+ CLORANFENICOL) 3,5G	TB	40			
119	SABONETE LIQUIDO DE AVEIA 250ML	UN	150			
120	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) FRASCO 120 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	100			
121	SALBUTAMOL SULFATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 0,5MG/ML AMPOLA 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200			
122	SIMETICONA - FORMA FARMACEUTICA GOTAS DOSAGEM 75MG/ML. FRASCO 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FR	100			
123	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: 12, MATERIA-PRIMA: PLASTICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, C/ PERFURACAO NO EXTREMO DISTAL. EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA COM SILICONE, CONECTOR COMFORMA CONICA.	UN	4000			
124	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	UN	5000			
125	SORO ORAL PO REIDRATANTE ORAL CLORETO DE SODIO 3,5 G + CLORETO DE POTASSIO 1,5 G + CITRATO DE SODIO 2,9 G+ GLICOSE ANIDRA 20 G.	EV	300			
126	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
127	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: SUSPENSAO, DOSAGENS: 400 MG/5 ML + 80 MG/5 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	200			
128	SULFATO DE GENTAMICINA USO OFTALMICO, APRESENTAÇÃO: COLIRIO DOSAGEM 5MG/ML. FRASCO DE 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FR	200			
129	SULFATO DE MORFINA, APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 0,2MG/ML. AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200			
130	SUPLEMENTO ORAL - IDENTIFICACAO: HIPERPROTEICO, FORMA FARMACEUTICA: EM PO, NOME COMERCIAL: NUTREN JUNIOR SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERPROTEICO (>12% DO VCT), RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM SABOR. NA	UN	450			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.					
131	TETRACAINA, CLORIDRATO + ASSOCIACOES - APRESENTACAO: SOLUCAO ANESTESICA OFTALMICA, COMPOSICAO: CLORIDRATO DE TETRACINA + CLORIDRATO FENILEFRINA + ACIDO BORICO, DOSAGENS: CADA ML CONTEM 100 MG + 1 MG + 15 MG, 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	FR	30			
132	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	300			
133	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/2ML AMPOLA COM 2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	200			
134	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 30 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. * ITEM DESTINADO A ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANCA.	UN	35			
135	VALSARTANA + ASSOCIACOES - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 160MG VALSARTANA + 25MG HIDROCLOROTIAZIDA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	200			
136	VARFARINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500			
137	VITAMINAS DO COMPLEXO B - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 2ML, COMPOSICAO: VIT.(B1+B2+B6) + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO CALCIO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	2000			
Valor Global Por Extenso						R\$

AM: Ampola; CP: Comprimido; EV: Envelope; FR: Frasco; TB: Tubo; UN: Unidade; VD: Vidro.

_____,
Cidade

_____,
Data

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo de CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 05/2017 RP01/2017

PROCESSO n° 10/2017

Aos dias do mês de do ano de, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João de Melo Silva e de outro lado a empresa..... CNPJ....., endereço....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a)..... portador(a) da carteira de identidade n°..... e inscrito(a) no CPF sob o n°..... resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de **Pregão – Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro da Fortaleza-MG**, conforme termo de referência, processo administrativo de n° 10/2017, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:	
CNPJ:	TEL/FAX:
ENDEREÇO:	
CONTATO:	
Tabela de itens adjudicados	

2- Os quantitativos estimados **de medicamentos**, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega **de medicamentos** solicitados será de até **05 (cinco) dias** após o recebimento da nota de empenho.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4 - Os **medicamentos** deverão ser entregues nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.
- 5- A empresa deverá entregar a totalidade **de medicamentos**, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.
- 8- Na hipótese **dos medicamentos** entregues não corresponderem às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 9- Em caso de troca **dos medicamentos**, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.
- 10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.
- 11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.
- 12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.
- 13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, ou aumentando-os de acordo com solicitação e comprovação do aumento dos mesmos pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução ou aumento dos preços praticados no mercado atacadista.
- 14- **A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

18- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG,de..... de 2017.

João de Melo Silva
Prefeito Municipal

Empresa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – III

(Modelo)

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2017 RP01/2017

Através da presente, **CRENCIAMOS**(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob o nº _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2017 RP01/2017** supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA** _____, CNPJ nº _____, **outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular propostas, praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive firmar contrato.**

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO –IV

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE LEIS TRABALHISTAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2017 RP01/2017

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **CUMPRE
PLENAMENTE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na
condição de aprendiz.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2017 RP01/2017

Pela presente, a empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em cumprimento
ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei n° 10520/02, que **CUMPRE PLENAMENTE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no Edital da licitação do **PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2017 RP01/2017**.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017RP01/2017

A empresa _____,
CNPJ nº _____, com sede na Rua

_____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que é inscrita como
_____**(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE**
PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-
EPP, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º, da Lei
Complementar 123/06 e suas alterações, estando apta a usufruir direitos de que tratam os artigos
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2017 RP01/2017

A Empresa _____,
CNPJ n° _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo Licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento.

_____, ____/____/____.

Cidade

Representante legal da empresa

CARIMBO DE CNPJ



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA

A possível aquisição dos medicamentos relacionados e quantificados na planilha que segue em anexo justifica-se pelo fato de serem de grande e evidente relevância, visando atender as necessidades da população através da Secretaria de Saúde do Município.

2- QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos presentes neste termo suprirão as necessidades de medicamentos, e foram obtidos a partir de minucioso estudo realizado, tendo em vista as aquisições e o consumo do material realizado em período semelhante. Assim, baseado em observações pregressas e em previsões para o futuro obteve-se os elementos constantes deste Termo de Referência.

3- ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justifica-se ainda a elaboração da Ata de Registro de Preços, ante a possibilidade de que seja reduzido o fracionamento dos medicamentos diminuindo-se consideravelmente o número de compras através de dispensas o que com certeza, redundará em notável economia para a Administração Pública.

4- PRAZOS DE VALIDADE

Propomos garantia/validade de no mínimo 12(doze) meses contra defeitos de fábrica e transporte para o(s) objeto(s).

5- DA ENTREGA

A entrega dos produtos prestação dos serviços será em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição emitida pela Secretaria requisitante e Nota de Empenho. A entrega dos produtos e prestação dos serviços será feita na Praça do Santuário nº 1373, centro Cruzeiro da Fortaleza-MG, no horário compreendido entre 08 e 15 horas, em dias úteis.

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias de acordo com a entrega do objeto ora licitado após a solicitação da secretaria requisitante de Cruzeiro da Fortaleza, em dias úteis, no horário compreendido entre 08 e 16 horas, após apresentação da nota devidamente visada e atestada pela Secretária solicitante, ou qualquer outro servidor designado para tal fim.

7- RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Secretaria Municipal requisitante deverá designar um servidor que ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos requisitados, no qual as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Data de validade (tempo de vida útil);

PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	2000
2	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	500
3	AGUA BIDEUTILADA - TIPO ESTÉRIL, DOSAGEM 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	10000
4	AMINOFILINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	200
5	AMIODARONA - APRESENTACAO:SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM: 150 MG (50MG ML) 03ML	AM	400
6	AMIODARONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CP	500
7	AMOXICILINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1000
8	AMOXICILINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 250 MG/5ML (50 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	1000
9	AMPICILINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA 5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	500
10	ANLIDIPINO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1000
11	ATENOLOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CP	1000
12	ATROPINA SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5 MG DOSAGEM 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	300
13	AZITROMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
14	AZITROMICINA - APRESENTACAO: PO SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 600 MG NA	UN	200



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE		
15	BACLOFENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	250
16	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL, DOSAGEM: 1.200.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	1000
17	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILP. POTASSICA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL, DOSAGENS: 300.000 UI + 100.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	1000
18	BETAMETASONA, DIPROPIONATO (ASSOC) - APRESENTACAO: INJETAVEL, ASSOCIACAO/CONJUGACAO: + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA, DOSAGENS: 5MG/ML + 2MG/ML AMPOLA COM 1ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	1000
19	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % - APRESENTACAO:INJETAVEL AMPOLA 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR AS DATAS DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.	AM	200
20	BIPERIDENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	200
21	BIPERIDENO APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL DOSAGEM 5 MG/ML AMPOLA 1 ML NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200
22	CAPTOPRIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1000
23	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
24	CARVAO ATIVADO - APRESENTACAO: FINO COM ALTO PODER DE PUREZA E ABSORCAO ATOMICA, FINALIDADE: ADMINISTRACAO EM PACIENTES POR VIA ORAL SACHES COM 10G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	70
25	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CP	500
26	CEFALEXINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1000
27	CEFALOTINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	1000
28	CEFTRIAXONA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICACAO: ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	1000
29	CETOPROFENO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ENDOVENOSO, DOSAGEM: 100 MG 2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	AM	2000
30	CIPROFLOXACINO 500 MG: APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO	CP	1000
31	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
32	CLOPIDOGREL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 75 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CX	35



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

33	CLOPIDROGEL 75 MG COMPRIMIDO	CP	500
34	CLORANFENICOL USO OFTALMICO, APRESENTAÇÃO COLIRIO DOSAGEM:0, 5% 05ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	50
35	CLORETO DE POTASSIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 19.1 POR CENTO 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	500
36	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 10 ML A 20% NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	1200
37	CLORIDRATO DE LINCOMICINA INJETÁVEL 300 MG/ML AMPOLA 01 ML	AM	200
38	CLORIDRATO DE PETIDINA (MEPERIDINA) 50 MG/ML AMPOLA DE 2 ML	AM	200
39	CLORPROMAZINA CLORIDRATO – APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 5MG/ML, AMPOLA 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	300
40	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	300
41	COLETOR DE URINA (INCONT) N 6 COM SONDA.	UN	4000
42	COLETOR DE URINA ADULTO - FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 2000ML (DEPOSITO)	UN	1000
43	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO, TAMANHO: 7,5 X 7,5CM, ESTERIL COM 10 UNIDADES FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS, EM ALGODAO PURO, 11 FIOS/CM2, 08 DOBRAS MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, ESTERIL EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	PC	5000
44	DESLANOL APRESENTAÇÃO INJETAVEL 0,4MG/2ML (DESLANOSIDEO) AMPOLA 2 ML.	AM	200
45	DEXAMETASONA ACETATO + ASSOCIAÇÕES - APRESENTAÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 2 MG DEX. ACETATO + 8 MG DEX. FOSFATO DISSODICO. AMPOLA 1 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	AM	2000
46	DEXAMETASONA FOSFATO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 10 MG/ML AMPOLA 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	1600
47	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
48	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	200
49	DIAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	100
50	DIAZEPAM APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 10 MG/ML AMPOLA 2 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	2000
51	DICLOFENACO DE SODIO APRESENTAÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 75MG/3ML AMPOLA 03 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	AM	4000
52	DIGOXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
53	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6) - APRESENTACAO:	AM	500



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	INJETAVEL EV DOSAGEM: 50 MG/ML 10ML		
54	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT.B6) - APRESENTACAO: INJETAVEL IM DOSAGEM: 50 MG/ML 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS (PORTARIA SVS N.344/98)	AM	1000
55	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 ML COM 1G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	2500
56	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 500 MG GOTAS 20ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	200
57	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
58	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 1 MG/ML 100ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	VD	50
59	DOPAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	300
60	EPINEFRINA APRESENTAÇÃO ADRENALINA INJETAVEL EV DOSAGEM 1MG/ML AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	300
61	ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: ANTI-ALERGICO, LARGURA: 10 CM X 4,5 M EM TECIDO 100 POR CENTO ACETATO E MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA ACRILICA, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, COM TAMPA DE PROTECAO, COM DA DOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UN	300
62	ESPIRONOLACTONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
63	FENITOINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	200
64	FENITOINA SODICA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50MG/ML (250MG/5ML) AMPOLA 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	400
65	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	200
66	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL IV, DOSAGEM: 200 MG 1ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	300
67	FENOTEROL BROMIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, GOTAS DOSAGEM 5MG/ML. FRASCO DE 20 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	FR	150
68	FIBRASE COM CLORANFENICOL (POMADA DERMATOLOGICA) 30G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	40
69	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM 10MG/ML USO INTRAMUSCULAR. AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	AM	150
70	FLUMAZENIL APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) AMPOLA 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	100
71	FUROSEMIDA APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: FUROSEMIDA 40MG	CP	1000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

72	FUROSEMIDA - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 40 MG, 02ML	AM	600
73	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 300 MG CX COM 30 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CX	250
74	GENTAMICINA SULFATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 80MG. AMPOLA 02 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	800
75	GENTAMICINA, SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 40 MG 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	500
76	GLICONATO DE CALCIO 10 %, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	AM	200
77	GLICOSE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25 POR CENTO 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	2000
78	GLIMEPIRIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 4 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	30
79	HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	300
80	HALOPERIDOL, DECANOATO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 50MG/ML, AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200
81	HEPARINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 0,25 ML, DOSAGEM: 5.000 UI/0,25ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	200
82	HIDRALAZINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 20MG/ML, AMPOLA 01ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200
83	HIDROCLOROTIAZIDA + ASSOCIACOES – FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + IRBESARTANA 300 MG	UN	30
84	HIDROCLOROTIAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	2000
85	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	500
86	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
87	IPRATROPIO BROMETO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, DOSAGEM 0,25 MG/ML. FRASCO DE 20ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FR	150
88	ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE	CP	300
89	IVERMECTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CP	200
90	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 2 POR CENTO SEM VASO 20ML	FR	500
91	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: SPRAY 10%, DOSAGEM: 50 ML NA	UN	30



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE		
92	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%- APRESENTACAO: GELEIA, DOSAGEM: 30GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	TB	750
93	LOSARTANA POTASSICA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO DOSAGEM 50MG	CP	1000
94	METFORMINA + ASSOCIACOES - NOME COMERCIAL: JANUMET, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: METFORMINA 1.000 MG + SITAGLIPTINA 50 MG	CX	30
95	METFORMINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
96	METILDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
97	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
98	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 10MG/ML. AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	2000
99	MIDAZOLAM APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 1MG/ML. AMPOLA 05ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	100
100	MOMETASONA FUROATO - APRESENTACAO: SUSPENSAO NASAL EM SPRAY, DOSAGEM: 0,05 % NASONEX NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	120
101	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4/500MG/ML 5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	3000
102	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 20MG/ML. AMPOLA 01 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	1000
103	NALBUFINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10MG/ML 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	100
104	NEBILET 5MG 28'S HIPERSENSIBILIDADE AO PRINCÍPIO ATIVO OU A ALGUM DOS EXCIPIENTES, - INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA OU FUNÇÃO HEPÁTICA DIMINUÍDA, - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA AGUDA, CHOQUE CARDIOGÊNICO OU EPISÓDIOS DE DESCOMPENSAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA A REQUERER TERAPÊUTICA INOTRÓPICA POR VIA I.V	CX	35
105	NEOMICINA SULFATO +BACITRACINA APRESENTAÇÃO: POMADA DOSAGEM 5MG/G+ 250UI/G 10G	TB	400
106	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	300
107	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	CP	500
108	NORVASC* 5MG CONTÉM BESILATO DE AMLODIPINA EQUIVALENTE A 5MG DE AMLODIPINA BASE. CADA COMPRIMIDO DE NORVASC* 10MG CONTÉM BESILATO DE AMLODIPINA EQUIVALENTE A 10MG DE AMLODIPINA BASE. EXCIPIENTES: CELULOSE MICROCRISTALINA, FOSFATO DIBÁSICO DE CÁLCIO ANIDRO,	CX	30



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	AMIDOGLICOLATO DE SÓDIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO.		
109	OXIBUTININA CLORIDRATO - NOME COMERCIAL: RETEMIC, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: 5 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	480
110	PARACETAMOL - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML 15ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	FR	250
111	PREDNISONA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
112	PROMETAZINA, APRESENTAÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM 25MG/ML AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	2000
113	PROPATILNITRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	400
114	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	1200
115	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
116	RANITIDINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 50MG (25MG/ML) AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	1500
117	RANITIDINA CLORIDRATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (XAROPE) DOSAGEM 150MG/120ML. FRASCO 120ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FR	50
118	RETINOL POMADA OFTALMICA (RETINOL+ AMINOACIDO+ METIONINA+ CLORANFENICOL) 3,5G	TB	40
119	SABONETE LIQUIDO DE AVEIA 250ML	UN	150
120	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) FRASCO 120 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	100
121	SALBUTAMOL SULFATO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL DOSAGEM 0,5MG/ML AMPOLA 01ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200
122	SIMETICONA - FORMA FARMACEUTICA GOTAS DOSAGEM 75MG/ML. FRASCO 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FR	100
123	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: 12, MATERIA-PRIMA: PLASTICO SILICONIZADO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, C/ PERFURACAO NO EXTREMO DISTAL. EXTREMO DISTAL FECHADO EM FORMA CILINDRICA COM SILICONE, CONECTOR COMFORMA CONICA.	UN	4000
124	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: URETRAL, NUMERO: N.12, MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL, CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE	UN	5000
125	SORO ORAL PO REIDRATANTE ORAL CLORETO DE SODIO 3,5 G + CLORETO DE POTASSIO 1,5 G + CITRATO DE SODIO 2,9 G+ GLICOSE ANIDRA 20 G.	EV	300
126	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

127	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: SUSPENSAO, DOSAGENS: 400 MG/5 ML + 80 MG/5 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	200
128	SULFATO DE GENTAMICINA USO OFTALMICO, APRESENTACAO: COLIRIO DOSAGEM 5MG/ML. FRASCO DE 05 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	FR	200
129	SULFATO DE MORFINA, APRESENTACAO INJETAVEL, DOSAGEM 0,2MG/ML. AMPOLA 02ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	200
130	SUPLEMENTO ORAL - IDENTIFICACAO: HIPERPROTEICO, FORMA FARMACEUTICA: EM PO, NOME COMERCIAL: NUTREN JUNIOR SUPLEMENTO ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERPROTEICO (>12% DO VCT), RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM SABOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	450
131	TETRACAINA, CLORIDRATO + ASSOCIACOES - APRESENTACAO: SOLUCAO ANESTESICA OFTALMICA, COMPOSICAO: CLORIDRATO DE TETRACINA + CLORIDRATO FENILEFRINA + ACIDO BORICO, DOSAGENS: CADA ML CONTEM 100 MG + 1 MG + 15 MG, 10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	FR	30
132	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	300
133	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/2ML AMPOLA COM 2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	200
134	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 30 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. * ITEM DESTINADO A ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANCA.	UN	35
135	VALSARTANA + ASSOCIACOES - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 160MG VALSARTANA + 25MG HIDROCLOROTIAZIDA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	200
136	VARFARINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CP	500
137	VITAMINAS DO COMPLEXO B - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 2ML, COMPOSICAO: VIT.(B1+B2+B6) + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO CALCIO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE	AM	2000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IX

ROTEIRO PARA COTAÇÃO DE ITENS DA PROPOSTA DIGITAL

Orientações:

1º O arquivo específico deverá ser retirado mediante apresentação junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG ou pelo e-mail licitacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br, acompanhado dos dados do Contrato Social da empresa.

2º Baixar o programa do site da empresa (através do link <http://www.dardani.com.br/visao360CotacaoItens.html>, se necessário faça o download do mesmo);

3º Instalar o programa;

4º Importar o arquivo anexo (item 1º) para preenchimento, através do menu manutenção, cotar itens;

5º Lembrar de cotar o valor unitário e marca do produto, imprimir a proposta, salvar o arquivo digital em cd e/ou pendrive trazer juntamente com a documentação no dia do certame ou enviar ao e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

Dúvidas sobre o uso do programa cotação de itens, entrar em contato com a empresa, telefone (34)3219-5693.